

LEI Nº 3369, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3369/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	13/09/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1501/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DENOMINA NOME DE RUA
DUZELINA DE ALMEIDA COSTA, A
ATUAL RUA PROJETADA 37,
LOCALIZADA ENTRE A RUA ALICE
MAXIMINO DE SOUZA E A RUA
KAWEH MACHADO DINIZ, NO
BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO
CENTRAL, ITAIPUAÇU, MARICÁ,
CEP 24 934-228.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Duzelina de Almeida Costa, a atual rua Projetada 37, localizada entre a rua Alice Maximino de Souza e a rua Kaweh Machado Diniz, no bairro Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu, Maricá, CEP 24.934-228.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 15/10/2026 12:50:52 • ID 1564

<https://publica.marica.rj.gov.br>